

NOTÍCIAS CNTV/

VIGILANTES



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 30/Set



cntv@cntv.org.br | (61) 3321-6143 | www.cntv.org.br | Edição 2641/2021



BAHIA

VIGILANTE BALEADO NO ATAKAREJO: OMISSÃO DE SOCORRO, DESRESPEITO A DIGNIDADE DO TRABALHADOR, MAIS COMIDA DE CACHORRO

SEXTA-FEIRA, 01/10, PROTESTO DOS VIGILANTES NO ATAKAREJO AV ACM



As imagens de ontem (terça-feira, dia 28) falam por si: um vigilante baleado, nenhum responsável pela empresa CZ Segurança e pelo contratante Atakarejo para socorrer-lo. Coube a populares, de muito boa fé e espírito solidário, colocar o Vigilante na mala de um veículo levá-lo até o Hospital.

Esta falta de atitude e omissão tem nome:

- **OMISSÃO DE SOCORRO**
- **TRATAMENTO DESUMANO E OFENSIVO A DIGNIDADE HUMANA**
- **DESCASO COM TRABALHADOR**

Mas, em se tratando do Atakarejo (aquela rede de supermercados dos dois rapazes assassinados em Amaralina) não há novidade nesta conduta.

CZ SEGURANÇA TROCA O TICKET POR COMIDA DE CACHORRO – E o Atakarejo acertou na parceria. Empresa de segurança CZ já

estava sendo investigada pelo Sindicato, que comprovou a troca do ticket refeição/alimentação dos Vigilantes por comida azeda ou pão com mortadela e tampico neste mês de setembro.

A INDIGNAÇÃO DA CATEGORIA É GERAL e vamos demonstrar nossa repúdio e indignação contra a empresa de segurança e o Atakarejo protestando na próxima sexta-feira, dia 24, defronte a loja do Atakarejo da AV. ACM (atrás do G.Barbosa do Detran).

Toda os vigilantes estão convocados. Agora é hora de sair do zap e fazer exercitar, na prática, a verdadeira SOLIDARIEDADE. Vamos prestar nossa solidariedade ao colega ferido e tratado com indiferença e repudiar o mercado e a empresa de segurança.

Façamos como rodoviários e outras categoria: participar e lutar.

PROTESTO DOS VIGILANTES CONTRA O ATAKAREJO E A CZ SEGURANÇA

SEXTA-FEIRA, DIA 24, ÀS 008H30

LOCAL – LOJA ATAKAREJO DA AV. ACM (ATRAS DO G.BARBOSA/DETRAN)

FONTE:SINDVIGILANTES/BA

MPT recebe quase 48 mil denúncias sobre irregularidades de empresas na pandemia

Eles atuam em diversas atividades, da saúde à mineração, e denunciaram falta de equipamentos de proteção, distanciamento social e demissões indevidas durante pandemia



MARCELO CAMARGO / AGÊNCIA BRASIL

A pandemia do novo coronavírus (Covid-19) expôs uma série de irregularidades praticadas por empresas de todos os portes mais interessadas no lucro do que no bem-estar dos seus trabalhadores. Por não oferecerem condições sanitárias e de proteção para o trabalho presencial essas empresas acabaram sendo denunciadas junto ao Ministério Público Federal (MPT).

Até o dia 20 de setembro deste ano o órgão recebeu 47.846 denúncias, que resultaram em 681 ações civis públicas, 872 Termos de Ajuste de Conduta (TACs) e a expedição de cerca de 15 mil recomendações. Também foram expedidas 14.982 recomendações a autoridades do poder público e empregadores e instaurados 15.281 inquéritos civis relacionados à pandemia, de acordo com levantamento do próprio MPT.

O alto número de denúncias em 18 meses de pandemia não surpreende a coordenadora Nacional de Promoção da Regularidade do Trabalho na Administração Pública (Conap),

procuradora regional do Trabalho do MPT, Ileana Neiva.

Para ela, a prevenção dos trabalhadores contra a Covid-19 no Brasil poderia ter sido mais efetiva, se, além das medidas de biossegurança, as empresas e órgãos públicos tivessem investido em busca ativa de casos, afastamento de quem se contagiou do ambiente de trabalho, entre outras medidas.

“Era preciso ter feito vigilância em saúde do trabalhador. A Lei do SUS prevê vários tipos de vigilância em saúde, entre elas a vigilância epidemiológica e a vigilância em saúde do trabalhador, que estabelece que os serviços médicos das empresas devem ser fiscalizados pela vigilância dos estados e municípios”, diz a procuradora regional do Trabalho.

Segundo ela, para se evitar tantas mortes e contágios dentro das empresas era preciso que os serviços médicos das empresas realmente comunicassem os casos de covid-19 à vigilância epidemiológica dos municípios. Ainda assim seria preciso ter um número de servidores suficientes para aplicar a lei, o que não ocorre no país.

“A história da pandemia poderia ser outra, com interdição de estabelecimentos que não estão cumprindo as regras sanitárias, pesquisando-se como a Covid entrou na empresa, como se espalhou, se foram afastados os outros trabalhadores que tiveram contato com quem estava doente, para que ela não atingisse mais pessoas”, destaca Neiva.

Subnotificação prejudicou combate à covid-19

Segundo a procuradora regional do Trabalho, a subnotificação da doença foi muito grande porque o SUS sempre foi subfinanciado e os recursos mal dão para a assistência e o país não investiu na vigilância em saúde do trabalhador.

“Também houve falta de testes para a detecção precoce da doença, evitando-se que um trabalhador infectado continuasse no local de trabalho. Então, as empresas para não terem esse custo deixaram de testar os seus empregados e evitar surtos, e o que se viu foi infecção passando de um empregado para outra, sem medidas para conter a transmissão do vírus”, afirma Ileana.

A procuradora explica que em casos de empresas menores, elas poderiam ter recorrido aos testes do próprio SUS. Ela conta que os testes do SUS próximos de perder a validade foram ofertados pelo órgão aos supermercados, mas eles não aceitaram fazer os testes.

“Nesse ponto, faltou o SUS comunicar ao Ministério Público, pois as empresas não podem se negar a adotar medidas que evitem a transmissão do vírus”, criticou.

A procuradora do MPT recomenda como essencial as empresas inserirem nos seus Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), um protocolo de testes, dizendo qual a periodicidade que os testes devem ser aplicados, como estratégia de busca ativa de casos.

As empresas denunciadas

A lista de ações, acordos e recomendações compreende desde a Mineradora Vale, a Andrade Gutierrez, BRF S.A, Marfrig Global Foods e Aurora Alimentos S.A, JBS, Votarantin e até hospitais públicos municipais do Rio de Janeiro, Rondônia e Pará, entre outras.

No setor dos frigoríficos foi pactuada uma série de medidas como o fornecimento de máscaras adequadas e a proteção de grupos vulneráveis até a garantia de distanciamento mínimo entre pessoas, inclusive na linha de produção.

A JBS Passo Fundo (RS) e a do município de São Miguel do Guaporé (RO) chegaram a

ser interditadas devido ao alto número de trabalhadores infectados.

No setor da mineração, o MPT abriu inquérito civil público para investigar possíveis casos de contaminação de trabalhadores e recomendou a mineradora Vale uma série de medidas a serem implementadas para o enfrentamento e a contenção da Covid-19 no Complexo de Carajás em Parauapebas e nos empreendimentos de Canaã dos Carajás e Ourilândia do Norte (PA).

A Vale ainda fez um acordo judicial com o MPT-MG que fixa procedimentos como rotinas de divulgação e de orientação sobre as medidas de distanciamento e uso de equipamentos de proteção.

Em Mato Grosso, o MPT-MT firmou acordo com as empresas Andrade Gutierrez Engenharia S.A., Nexa Recursos Minerais S/A, Votorantim Metais Zinco S.A. (atual Nexa Recursos Minerais S.A.) e Construcap CCPS Engenharia e Comércio S.A. para reforçar as medidas de proteção dos cerca de 1500 trabalhadores da planta mineradora localizada em Aripuanã, no extremo norte do estado.

No Rio de Janeiro o acordo foi junto ao município do Rio de Janeiro para que fossem protegidos os profissionais de saúde que atuam em oito hospitais municipais durante a pandemia de Covid-19. São eles: Lourenço Jorge, Miguel Couto, Salgado Filho, Souza Aguiar, Evandro Freire, Rocha Faria, Albert Schweitzer e Pedro II.

Ainda na área da saúde o MPT em Rondônia pediu à Justiça Federal que determine à União o fornecimento de material para a ampliação dos leitos de UTI no estado, para garantir o atendimento em saúde à população.

No Pará, o MPT obteve liminar que obrigou o município de Belém a fornecer equipamentos de proteção individual (EPIs) a todos os profissionais de saúde que atuam na rede pública municipal. A decisão também determina que o município forneça capacitação os profissionais que atuam nessas unidades de saúde para reduzir a disseminação da Covid-19 e a disponibilizar materiais de higiene e limpeza nos hospitais.

No Rio Grande do Norte, o MPT-RN concluiu mediação iniciada a partir de pedido do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Rio Grande do Norte (SindSaúde). Foi definido que todos os servidores que trabalham na área da assistência, nas unidades hospitalares da rede pública de saúde estadual e em unidades de atendimento direto à população teriam que receber adicional de insalubridade em 40%, enquanto durar o estado de calamidade em saúde pública Covid-19.

Na agricultura, um produtor de café do município de Delfinópolis, no sul de Minas Gerais, terá que adotar um conjunto de 27 obrigações para a prevenção da Covid-19, garantir condições de segurança conforto e regularizar e coibir trabalho análogo à escravidão. O acordo foi assinado após uma força-tarefa de auditores fiscais do Trabalho e do MPT constatar trabalhadores em condições degradantes na propriedade, localizada no distrito de Olhos D'Água da Canastra.

Na área de telemarketing, o MPT ajuizou ação cautelar contra a empresa TMKT Serviços de Marketing Ltda, em Mogi das Cruzes (SP), por expor seus 500 funcionários ao risco desnecessário de contaminação pelo coronavírus. A empresa mantém os trabalhadores em ambientes fechados e não atende à quarentena estabelecida pelo governo do estado de São Paulo, estabelecida em março de 2020.

Em Sergipe, o MPT do estado obteve decisão liminar que determinou a suspensão em todo o estado das atividades de teleatendimento e central de telemarketing da empresa Almviva. Foi permitido somente o teleatendimento relacionado aos serviços médicos, hospitalares, farmacêuticos, laborais, clínicas e de serviços de saúde.

A plataforma digital de transporte de passageiros Cabify teve que, por decisão liminar da Justiça do Rio de Janeiro, fornecer gratuitamente aos motoristas do aplicativo álcool-gel 70% e limpeza de veículos utilizados

pelo serviço. A empresa ainda foi obrigada a elaborar material informativo com orientações sobre higiene pessoal e veicular. A decisão tem abrangência nacional.

As plataformas digitais de alimentos iFood e Rappi também foram alvo de ações civis públicas ajuizadas pelo MPT em São Paulo, que obteve liminar contra as empresas. O objetivo foi garantir assistência financeira a trabalhadores infectados pela Covid-19 ou que integram o grupo de alto risco para que possam se manter em distanciamento social com recursos necessários para sua sobrevivência.

No ramo petrolífero, o MPT diz que vem acompanhando casos de contaminação de trabalhadores em plataformas de petróleo. Em Cachoeiro de Itapemirim (ES) a instituição realizou audiência para investigar casos de adoecimento de profissionais na plataforma petrolífera operada pela empresa SBM Offshore, a FPSO Capixaba, localizada no litoral de Marataízes.

Proteção aos trabalhadores de unidades prisionais e dos detentos

A Justiça do Trabalho de Campinas (SP) concedeu liminar ao Ministério Público do Trabalho (MPT) e às entidades sindicais, determinando que o Governo do Estado de São Paulo cumpra uma série de medidas para garantir a proteção dos servidores e trabalhadores terceirizados das 176 unidades prisionais espalhadas pelo Estado de São Paulo, de forma a evitar o contágio do coronavírus.

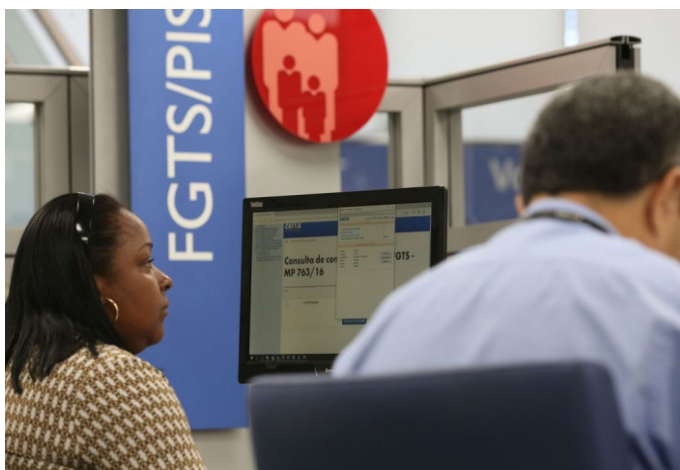
Segundo as entidades sindicais, há milhares de pedidos de afastamento de servidores com sintomas da Covid-19, inclusive casos de internação e acometimentos graves da doença, além de óbitos comprovados.

No Distrito Federal, o MPT notificou o Sistema Penitenciário do DF após surto da pandemia de Covid-19 infectar mais de 60 pessoas no Complexo da Papuda.

Fonte: Rosely Rocha – CUT Brasil

FGTS como garantia de empréstimo aumenta e coloca em risco segurança do trabalhador

Saques-aniversário como alienação fiduciária em 2021 já são maiores do que em 2020. Economista alerta para o perigo do trabalhador que usar FGTS como garantia de empréstimo ficar sem nada quando mais precisar



FABIO RODRIGUES POZZEBOM / AGENCIA BRASIL

A economia estagnada, o salário archoado, a alta da taxa de juros e a disparada da inflação, raramente repostas nos reajustes salariais anuais, estão levando trabalhadores e trabalhadoras endividados a usar os saques-aniversários do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) como alienação fiduciária, ou seja, garantia de pagamento de empréstimos bancários. A alternativa coloca em risco a segurança do trabalhador quando ele mais precisar do dinheiro do fundo, que é na hora em que ele é dispensado do emprego.

Nos primeiros sete meses de 2021, os saques-aniversários e os utilizados para alienação fiduciária do FGTS somaram R\$ 10,1 bilhões, enquanto no ano passado inteiro foi de R\$ 9,8 bilhões. Em 2020 a soma de todos os tipos de saques, inclusive dos milhares de trabalhadores demitidos sem justa causa, somaram R\$ 129 bilhões.

Essa alta é um perigo tanto para o trabalhador quanto para as finanças do Fundo, utilizado também para financiar obras que geram empregos, alerta o economista Clóvis Scherer do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (Dieese), que assessora a CUT no Conselho Curador do FGTS.

O FGTS, explica, foi criado para dar segurança, ser uma poupança do trabalhador para ser utilizada quando ele perde o emprego, mas as instituições financeiras estão estimulando o crédito como alienação fiduciária e correndo menos risco de calote. Só que mais adiante, se o trabalhador perder o emprego ele poderá ficar sem nada.

“O valor desses tipos de saques está crescendo rapidamente, muito em função das propagandas dos bancos, numa forma de aumentar os empréstimos para famílias sem renda ou endividadas, comprometendo o saldo no futuro do Fundo”, diz o economista.

“Numa economia que não cresce, com o nível de demissões elevada, o trabalhador compromete o Fundo, que é uma poupança para dar amparo a ele no momento da perda de renda. Já o sistema financeiro fica protegido, com garantia líquida e certa de que vai receber o saldo da conta vinculada deste trabalhador endividado, salienta Scherer.

Governo protege o sistema financeiro

A proteção aos bancos ao invés do trabalhador é uma prática comum neste governo, diz a economista e pesquisadora do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho (Cesit), da Unicamp, Marilane Teixeira. Para ela, não é surpresa o governo admitir que os bancos fiquem com o dinheiro do Fundo de Garantia.

Segundo a pesquisadora, as famílias brasileiras têm pelo menos dois membros do seu núcleo desempregados e com a queda de rendimento salarial e ainda tendo de fazer frente aos compromissos com os custos da água, luz, transporte e alimentação que só aumentam, acabam endividadas.

“O endividamento das famílias tem aumentado neste último período e para garantir a sobrevivência as pessoas entram no cheque especial, no cartão de crédito e muitos apenas para comprar itens básicos. Com o risco de se aumentar as dívidas, os bancos corrigem os juros para cima para compensar a inadimplência”, explica Marilane.

Ela cita como exemplos os aumentos feitos pelo Banco Central (BC) da taxa básica de juros, a Selic, que refletem diretamente no sistema financeiro.

“A Selic remunera as operações entre os bancos, impacta no próprio crédito e os bancos estão cada vez mais ávidos por empréstimos porque sobrevivem disso o vão acionando mecanismos que dispõe, como os saques do FGTS para saldar dívidas”, diz.

Para Marilane, a linha econômica aplicada pelo governo federal de combate à inflação de aumentar os juros, inibindo o crédito das empresas e das pessoas é equivocada. O problema não é a demanda, são os aumentos nas tarifas de energia e combustíveis feitos pelo governo.

“O combustível e energia, são insumos na cadeia da produção e impactam nos custos do transporte, logística, alimentos. Mas o governo beneficia o rentismo dos acionistas e de quem tem interesse na bolsa de valores”, critica.

“O endividamento das famílias está se tornando uma imensa bola de neve. Os aumentos do custo do dinheiro e da inflação impedem que as pessoas saiam desse círculo”, acrescenta.

“É um ótimo negócio para os bancos que não têm problemas de inadimplência, usando empréstimos consignados e o FGTS. Bancos não gostam de cliente certinho que paga tudo em dia porque não ganha dinheiro com os juros”, destaca Marilane.

Geração de empregos também fica comprometida

Outro problema causado pelos saques aniversário é a diminuição da capacidade do Fundo de financiar atividades produtivas, que geram empregos e dinamizam a economia, afirma o economista Clovis Scherer.

“Os recursos que são destinados para atividades como a construção civil e obras de infraestrutura acabam sendo destinados para o sistema financeiro que não necessariamente reinvestem esses valores na economia. Ao contrário, é em época de crise que os bancos retêm seus recursos”, destaca.

Veja como funciona o saque-aniversário

Importante ressaltar que caso o trabalhador opte pelo saque-aniversário quando ele é demitido recebe os 40% da multa, mas perde o direito de retirar o saldo total da conta do FGTS.

Para sacar na data do seu aniversário, o trabalhador tem algumas regras a seguir. O saque é permitido de acordo com o saldo da conta e incide sobre um índice e mais uma parte em valor.

Confira as possibilidades de valor a ser sacado

- Saldo até R\$ 500 – pode sacar 50%
- Saldo acima de R\$ 500 até R\$ 1000 – 40% mais R\$ 50
- Saldo acima de R\$ 1000 até R\$ 5 mil – 30% mais R\$ 150
- Saldo acima de R\$ 5 mil até R\$ 10 mil – 20% mais R\$ 650
- Saldo acima de R\$ 15 mil até R\$ 20 mil – 15% mais R\$ 1900
- Saldo acima de R\$ 20 mil – 5% mais R\$ 2.900.

Fonte: Rosely Rocha com edição de Marize Muniz – CUT Brasil

95 mil segurados do INSS precisam agendar perícia médica para não perder benefícios

Em mais uma etapa da operação pente-fino, INSS publica edital de convocação de segurados que recebem auxílio-doença. Eles têm até o dia 11 de novembro para agendar perícia de reavaliação da incapacidade

FOTO: MARCELLO CASAL JR/AGÊNCIA BRASI



O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) divulgou, no Diário Oficial da União (DOU), um edital convocando mais 95 mil segurados que recebem auxílio por incapacidade temporária (auxílio-doença) há mais de seis meses para fazer uma perícia médica de reavaliação de incapacidade.

Os segurados têm até o dia 11 de novembro para agendar a perícia.-

De acordo com o edital, o segurado pode ter o pagamento do benefício suspenso se não agendar a perícia no prazo ou não comparecer na data definida para o atendimento.

Após 60 dias da suspensão, o benefício poderá ser cortado.-

Só foram convocados nesta nova fase da Operação Pente-Fino do INSS, os segurados que não foram encontrados pelo Instituto.

Em agosto, o órgão enviou 170 mil cartas para segurados de todo o país. Algumas foram devolvidas pelos Correios porque a pessoa não mora mais no endereço que consta no cadastro do Sistema Único de Benefícios (SUB) e em razão de informações incompletas no cadastro. Outros segurados estão sendo convocados agora porque foram localizados, mas não agendaram a perícia.

Como localizar seu nome entre os convocados?

para acessar o edital, aperte as teclas Control (Ctrl) e F ao mesmo tempo, no espaço em branco que abre em cima do lado direito da sua tela, digite seu nome completo. A lista está em ordem alfabética.

. No caso de dúvidas, entre em contato com a Central 135.

Como agendar?

O agendamento pode ser feito pelo Meu INSS (site ou aplicativo) ou pelo telefone 135, que funciona de segunda-feira a sábado, das 7h às 22h.

A ligação para o 135 é gratuita apenas se for feita de um telefone fixo.

Pelo Meu INSS, é preciso acessar o site com o número do CPF e a senha e buscar o serviço “Agendar Perícia”.

O que levar no dia da perícia?

Na data agendada para a perícia médica presencial o segurado deverá apresentar todos os atestados médicos, laudos, receitas e exames, de preferência que sejam recentes e detalhem o tratamento.

É importante verificar se os laudos médicos estão com assinatura e CRM do médico, além da Classificação Internacional de Doença (CID).

Que documentos levar no dia da consulta?

No dia da perícia, além do número do CPF, será preciso ter em mãos:

- Ao menos um documento original de identificação com foto (RG, CNH ou CTPS)
- Procuração ou termo de representação legal (tutela, curatela, termo de guarda), se for o caso
- O procurador cadastrado ou representante legal, se houver, também deve levar documento de identificação com foto (RG, CNH ou CTPS) e CPF

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

O que decide o médico perito?

Após análise da documentação, o perito decide se o segurado está apto para voltar ao trabalho ou que o governo deve manter o pagamento do benefício por incapacidade.

Onde é publicado o resultado da perícia?

- O segurado poderá saber o resultado do exame após as 21h do mesmo dia acessando o Meu INSS ou pelo 135.

Se não conseguir ver o resultado, o segurado deve ligar para o número 135 e informar que precisa fazer um acerto pós-perícia. Neste caso, o servidor verifica quais pendências precisam ser solucionadas e orientará o segurado.

- Se clicar no Meu INSS e a decisão tiver sido tomada, o site informará se o pedido foi concedido ou indeferido.

Caso o perito decida pela alta médica o que acontece?

Se o médico avaliar que o trabalhador está apto a retornar para à sua atividade e este concordar com a decisão, o empregador é obrigado a aceitar o profissional de volta.

Caso o trabalhador discorde da decisão do INSS, poderá apresentar um recurso, também pelo Meu INSS ou 135. O prazo para recorrer é de 30 dias. O segurado também pode entrar com uma ação na Justiça.

Quem não precisa fazer perícia?

. Portadores de HIV que têm aposentadoria por invalidez ou auxílio-doença.

. Segurados que têm a partir de 55 anos de idade e com há mais de 15 anos recebem o benefício por incapacidade.

. Aposentados por invalidez a partir dos 60 anos de idade.

FONTE: CUT

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF